



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 10/06/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2009.

Nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão de Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, e Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Paritária de Gestão de Carreira do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, com atribuições de acordo com o Regimento Interno da referida Comissão:

I - Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Marly Cristina Fernandes da Silva, titular;
- b) Djanira Santana Matos, suplente.

II - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

- a) Maria Lídia da Penha Soares Costa, titular;
- b) Rosangela Vieira da Silva, suplente.

III - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias:

- a) Josimar Silva Santos, titular;
- b) Francisca Rodrigues, suplente;
- c) Ricardo Ribeiro Silva, titular;
- d) Joicy Princeza de Portugal, suplente.

Párrafo único. O mandato dos membros desta comissão será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 2º Os servidores realizarão as atividades da Comissão instituída neste Decreto sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos ou funções, na forma da legislação pertinente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 10 dias do mês de junho de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretario Municipal da Saúde